

# **FEIRA WORLD FOOD INDIA 2017**

**3 a 5 de novembro de 2017**

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS**

## World Food India 2017

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO INFORMAÇÕES GERAIS

---

1. World Food India 2017
2. Informações gerais sobre o projeto

**Data:** 3 a 5 de novembro de 2017

**Local:** Centro de Convenções Vigyan Bhawan  
Nova Delhi, Índia

**Site:** [www.worldfoodindia.in](http://www.worldfoodindia.in)

#### Programação:

<b>Dia 2 de novembro, quinta-feira</b>
- Dia do Expositor: Apresentação do expositor no Recinto de Feiras, para finalização do estande.
<b>Dia 3 a 5 de novembro, sexta-feira a domingo</b>
- Realização da Feira
<b>A partir de 6 de novembro, segunda-feira</b>
- Retorno ao Brasil

3. Setores promovidos no projeto

- Alimentos processados;
- Produtos lácteos;
- Bebidas;
- Frutas;
- Carne bovina e carne de frango;
- Confeitaria, Massas e Biscoitos;
- Equipamentos voltados para a Indústria de alimentos;
- Serviços técnicos voltados para a indústria de alimentos;

#### 4. Sobre o projeto

- A Feira World Food Índia tem como principal objetivo criar uma plataforma global que atenda as demandas do mercado indiano, de forma a reforçar a cooperação técnica e a atração de investimentos para a indústria de processamento de alimentos;
- É organizada pelo Ministério das Indústrias de Processamento de Alimentos, em parceria com a Confederação das Indústrias da Índia;
- De acordo com a organização oficial do evento, serão oferecidas oportunidade de networking como fornecedores, varejistas, instituições de pesquisa, entidades governamentais dentre outros.

#### 5. Sobre a participação brasileira na World Food India 2017

A área solicitada para a organização do Pavilhão Brasileiro está localizada próxima aos demais pavilhões internacionais e terá um espaço total de 135m<sup>2</sup> (a confirmar), composto até 8 estandes de até 6m<sup>2</sup> cada (metragem à confirmar), que serão oferecidos às empresas brasileiras participantes.

O mobiliário oferecido em cada estande será composto por:

- 01 balcão expositor com aplicação de logomarca;
- 01 mesa e 4 cadeiras;
- 01 vitrine expositora;
- 01 armário com portas (para acomodação de amostras e material promocional)
- Painel para aplicação de uma imagem da empresa.

## 6. Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios estabelecidos no item 8.

Caso exista empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresas que realizar a inscrição primeiro.

As empresas que manifestarem interesse após a data estipulado no convite serão consideradas em lista de espera.

## 7. Da aprovação

O ranqueamento será realizado considerando os critérios de classificação do item 8, para os quais será considerado o CNPJ informado no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de estandes.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

## 8. Critérios para Classificação de Empresas

<b>Apresenta Catálogo de produtos em outro idioma que não o português?</b>
<b>Website em outro idioma que não o português?</b>
<b>Oferta de produtos compatíveis aos Pavilhões Apex-Brasil na World Food India 2017</b>
<b>Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total Mundo</b>
<b>Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Mercado Ásia</b>

*A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.*

*Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2016, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.*

## 9. Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma posição, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total MUNDO em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado ÁSIA em 2016;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Participação em projetos próprios apoiados pela Apex-Brasil.
- 4º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – possuir web-site em língua estrangeira;
- 5º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – possuir catálogo em língua estrangeira;
- 6º) será priorizada aquela empresa que efetuar inscrição primeiro (ordem de inscrição).

## 10. Da Confirmação

Ao término do processo de aprovação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a cada empresa aprovada pelo e-mail cadastrado na manifestação de interesse, solicitando assinatura e aceite do seguinte documento:

- FORMULÁRIO DE ADESÃO

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada dos documentos, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da World Food India 2017.

## 11. Da definição da localização

Para determinação da localização de cada empresa no pavilhão brasileiro, será realizada uma “Reunião de Alinhamento”, a realizar-se em até um mês antes da realização da feira, presencial ou via *Skype*.

Todas as empresas oficialmente confirmadas no pavilhão até a data estabelecida, receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação (Item 8).

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento presencial ou via *Skype*, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

## 12. Dos valores e responsabilidades

A Apex-Brasil não realizará cobrança financeira de taxa de adesão das empresas aprovadas para participarem do Pavilhão Brasileiro na Feira.

Informamos abaixo os itens de responsabilidade de cada empresa participante:

**Custos De Viagem** (Despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte, despesas com eventual envio de amostra, outros pagamentos de taxas/impostos são de responsabilidade do participante).

*Obs: A Apex-Brasil **não realiza** cotações de voo junto às agências de viagem, sendo de responsabilidade do participante o levantamento de tais custos;*

*Visto:*

- É obrigatória a apresentação de visto para brasileiros entrarem na Índia. Para tal, indica-se a emissão do visto de negócios, uma vez que a categoria turística não permite que se assine qualquer carta de intenção ou contrato no país.
- A fim de facilitar o processo de solicitação do documento, a Apex-Brasil se dispõe a fazer uma carta informando que sua empresa irá participar da Missão Empresarial à Índia com os dados informados no formulário de adesão.

Para mais informações, seguem os contatos da Embaixada de Brasília:

### **Embaixada da Índia**

Endereço: SES 805, lote 24, Asa Sul, CEP 70452-901, Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3248-4006

Email: [reception@indianembassy.org.br](mailto:reception@indianembassy.org.br)

Site: [www.indianembassy.org.br](http://www.indianembassy.org.br)

Ainda, é preciso estar vacinado contra febre amarela e o comprovante pode ser solicitado na entrada ao país. O documento a ser apresentado é o cartão internacional de vacinas, disponível pela Anvisa.

### **13. Do Cancelamento**

A Apex-Brasil investirá recursos para a organização da referida feira baseada no número de participantes comprometidos através da assinatura do Formulário de Adesão. Desta forma, se por qualquer motivo, a empresa cancelar sua participação na feira, a Apex-Brasil reserva-se no direito de avaliar a participação desta empresa em quaisquer outros eventos promovidos ou apoiados pela agência.

### **14. Da participação de Tradings/Comerciais Exportadoras**

Todas as empresas que marcaram na manifestação a opção “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ empresa representada. Para fins de ranqueamento, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá determinar no formulário de inscrição o CNPJ exportador das empresas que representa, além de enviar até a data do término para manifestação de interesse, as declarações (Anexo I - modelo no final deste documento) informando o percentual exportado pela empresa por intermédio da Trading/CE conforme dados abaixo:

- De seus produtos para mundo em 2016;
- De seus produtos para o continente asiático em 2016.

As declarações deverão ser enviadas para o e-mail [wfi2017@apexbrasil.com.br](mailto:wfi2017@apexbrasil.com.br)

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 do sistema de Business Intelligence do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

### **15. Responsabilidades do Expositor**

- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais junto à Apex-Brasil;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;

- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira\*;
- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar de ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião para definição da localização dos estandes.
- Respeitar o regulamento apresentado durante a Reunião para definição da localização dos estandes;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

\*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, essa será automaticamente transferida à empresa expositora.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) -

Declaração de Representação

Eu \_\_\_\_\_, empresa  
\_\_\_\_\_  
(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a  
Trading/Comercial Exportadora  
\_\_\_\_\_ CNPJ  
\_\_\_\_\_ estabelecida no endereço  
\_\_\_\_\_ é nossa representante e foi  
responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da World Food India 2017  
em 2016, conforme percentuais abaixo:

\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para o mundo;  
\_\_\_\_\_ % das exportações em 2016 para Ásia.

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

**Mais informações:**

Apex-Brasil – Gerência de Relacionamento com Clientes

61-3426-0202

[apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br)